

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2018 – EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA.

QUESTIONAMENTO 01:

Na COMP0004 inclui 12 furos por m² e um coeficiente de adesivo estrutural de 0,5kg/m². É correto afirmar que cada furo receberá apenas 0,04kg?

RESPOSTA EMAP:

De acordo com a Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO), o entendimento está correto, conforme esclarecimento, a saber, da empresa Projetista (PLANAVE): Volume adesivo = 12 furos x volume do furo x 2/3 = 12 x 3,14 x 0,158dm x 0,158dm x ¼ x 2dm x 2/3 = 0,3135 dm³/m² x 1,67kg/dm³ = 0,52 kg/m² = 0,04kg/furo.

QUESTIONAMENTO 02:

Na composição COMP0006 – Serviços de Reparos profundos esp>6cm, contém 2m² de preparo do substrato por escarificação com espessura de até 3cm e 1m² de preparo de substrato por escarificação com espessura de 3 a 6cm. Não entendemos o conceito adotado, uma vez que na descrição do serviço principal a espessura deve ser superior a 6cm.

RESPOSTA EMAP:

A composição do serviço foi revisada. Assim, o edital será republicado com as devidas alterações.

QUESTIONAMENTO 03:

Os itens 3.3.9 e 3.3.10 possuem suas unidades em “kg”, estão corretas?

RESPOSTA EMAP:

Não foram identificados esses itens no orçamento.

QUESTIONAMENTO 04:

No detalhe da Reconstrução de Mureta, há indicação para vermos a Nota 5 do carimbo do projeto. Neste indica que devem ser considerados os seguintes serviços:

- 5-A SUPERFÍCIE EXISTENTE QUE RECEBERÁ ELEMENTOS DE CONCRETO NOVO DEVERÁ:
- SER LIMPA COM ÁGUA SOB PRESSÃO, DESENGORDURADA E ESCOVADA COM MEIOS MECÂNICOS, ATÉ QUE A SUPERFÍCIE SE APRESENTE CONVENIENTEMENTE RUGOSA E LIMPA PARA RECEBER O CONCRETO NOVO.
 - NOS LOCAIS ONDE SE TORNE NECESSÁRIA A DEMOLIÇÃO DO CONCRETO EXISTENTE, ESSE SERVIÇO DEVERÁ SER FEITO CRITERIOSAMENTE DE FORMA A NÃO DANIFICAR AS ARMADURAS EXISTENTES E QUE FICARÃO A DESCOBERTO.
 - AS ARMADURAS EXISTENTES DEVERÃO SER LIMPAS, DE FORMA A NÃO APRESENTAREM QUAISQUER VESTÍGIOS DE FERRUGEM OU IMPUREZAS.
 - ANTES DA NOVA CONCRETAGEM, A ÁREA DEVERÁ SER LIMPA COM JATO DE ÁGUA, A QUAL DEVERÁ SER ISENTA DE SAIS E IMPUREZAS.
 - TRATAR EVENTUAIS FISSURAS NO CONCRETO EXISTENTE, COM LIMPEZA DE SUA SUPERFÍCIE E APLICAÇÃO DE RESINA À BASE DE EPOXI (SIKADUR 32 GEL OU PRODUTO SIMILAR).
 - APLICAR RESINA À BASE DE EPOXI (SIKADUR 32 GEL OU PRODUTO SIMILAR) EM TODA A SUPERFÍCIE QUE RECEBERÁ O CONCRETO NOVO.

Gostaríamos de saber se estes foram considerados em outro item, uma vez que na composição comp0082 só foram considerados: Concreto FCK=40mpa+sílica ativa+ adesivo plastificante, Forma para recuperação de concreto e armação de pilar ou viga bitola 12.5mm.

RESPOSTA EMAP:

De acordo com informação da GEPRO, para o complemento dos serviços das muretas, os demais serviços necessários não inclusos na composição poderão ser medidos diretamente na linha correspondente na planilha orçamentária sintética.

QUESTIONAMENTO 05:

Nos detalhes das peças pré-moldadas tipo 1, 2 e 3 há indicação de furos diâmetro 1" destinados ao içamento das mesmas e posterior fechamento com graute. Nas respectivas composições (comp0079, comp0080 e comp0081) não identificamos o içamento, o graute nem a mão-de-obra auxiliar para instalação das mesmas. Indagamos, as instalações destas peças serão por conta da EMAP?

RESPOSTA EMAP:

Todo serviço é por conta da CONTRATADA, assim as composições 0079, 0080 e 0081 foram devidamente revisadas e o equipamento auxiliar de içamento previsto diretamente na administração da Obra. Essas alterações serão contempladas na versão alterada do edital.

QUESTIONAMENTO 06:

Verificamos que alguns serviços foram tomados como base de referência as tabelas ORSE – Orçamento de Obras de Sergipe e SEINFRA – Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará. Entretanto, verificamos que os valores unitários das mãos-de-obra desses Estados são diferentes:

ESTADO	PROFISSIONAL	AJUDANTE	DATA DO DISSÍDIO
São Luís – MA	7,48	4,79	01/11/2017
Aracajú – SE	6,25	4,31	01/03/2017
Fortaleza - CE	6,60	4,35	01/03/2017

Como devemos proceder diante dessas diferenças de valores unitários?

RESPOSTA EMAP:

Os valores das planilhas oficiais são referência para a administração. Os valores de mão-de-obra que a LICITANTE deverá utilizar são os que atualmente pratica (não podendo ser em nenhuma hipótese abaixo da convenção coletiva), acrescido de encargos complementares.

QUESTIONAMENTO 07:

Identificamos que algumas composições abertas de referência ORSE – Orçamento de Obras de Sergipe apresentam o valor da mão-de-obra separado dos Encargos Complementares. Entretanto, ao soma-los, divergem da mão de obra SINAPI aplicada em outras composições:

CÓD.	DESCRIÇÃO	R\$ HORA	ENC. COMP.	HORA + ENCARGOS
6111	SERVENTE	8,44	2,42	10,86
88316	SERVENTE C/ ENCARGOS COMPLEMENTARES			10,75
4750	PEDRERIRO	11,98	2,38	14,36
88309	PEDREIRO C/ ENCARGOS COMPLEMENTARES			14,35
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	11,98	2,40	14,38
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS C/ ENCARGOS COMPLEMENTARES			14,26
4783	PINTOR	11,98	2,49	14,47
88310	PINTOR C/ ENCARGOS SOCIAIS			14,29
2451	OPERADOR DE JATO OU JATISTA	7,41	2,38	9,79
88306	OPERADOR DE JATO OU JATISTA C/ ENCARGOS COMPLEMENTARES			9,11

Como devemos proceder diante dessas divergências de valores unitários?

RESPOSTA EMAP:

Os valores das planilhas oficiais são referência para a administração. Os valores de mão-de-obra que a LICITANTE deve utilizar são os que atualmente pratica (não podendo ser em nenhuma hipótese abaixo da convenção coletiva), acrescido de encargos complementares, não tendo nenhuma necessidade de se igualar ao do SINAPI.

São Luís/MA, 07 de agosto de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP